



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Edital n. 05/2020/CMDCA

Suspende o processo eleitoral de escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus – SC;

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 32/2020 e dos Decretos Estaduais Nº 509/2020 e 515/2020, que versam sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus/COVID-19, inclusive mediante decretação de emergência no âmbito municipal.

Resolve:

- I. Suspender a eleição suplementar do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus/SC, marcada para a data de 29/03/2020, conforme delineado no Item 8.2 do Edital nº 05/2019/CMDCA;
- II. A eleição ficará suspensa até segunda ordem/ato do CMDCA, que lançará e informará nova data, observando parâmetros que propiciem segurança aos candidatos, CMDCA, equipe de apoio e eleitores.

Bom Jesus/SC, 23 de março de 2020.

Janete Filipini Narciso

Presidente do CMDCA